



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja providenciado um transporte alternativo para suprir temporariamente as linhas de ônibus que, por problemas mecânicos ou falta de condições operacionais, não possam cumprir seus itinerários regulares.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja providenciado um transporte alternativo para suprir temporariamente as linhas de ônibus que, por problemas mecânicos ou falta de condições operacionais, não possam cumprir seus itinerários regulares.

Esta solicitação se faz necessária, pois, por inúmeras vezes, fomos procurados por municípios que relataram transtornos decorrentes da falta de um transporte alternativo quando os ônibus destinados a determinadas linhas quebram ou ficam inaptos para circulação. A ausência desse serviço compromete diretamente o direito de locomoção da população, afetando estudantes, trabalhadores e idosos que dependem do transporte público diariamente.

Um exemplo recente dessa problemática ocorreu com a Linha 303 – Jardim Colina, onde diversos usuários enfrentaram longos períodos de espera devido à falta de um veículo substituto. Nessas situações, a demora no atendimento resulta em atrasos para compromissos essenciais, como trabalho, consultas médicas e estudos, impactando diretamente a rotina e a qualidade de vida dos cidadãos.

Portanto, reforçamos a importância da implementação de um sistema de transporte alternativo emergencial, que possa ser acionado sempre que houver indisponibilidade dos ônibus regulares. Essa medida garantirá mais eficiência ao transporte público municipal, minimizando os impactos negativos da paralisação inesperada das linhas e assegurando o direito fundamental de ir e vir da população.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 14 de fevereiro de 2025.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

